

EDITAL Nº44, DE 07 DE JUNHO DE 2024**PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESTUDANTIS - AUXÍLIO EVENTOS****RESULTADO PRELIMINAR - EXTEMPORÂNEO**

O Diretor-Geral do Campus Jacarezinho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria de Pessoal DEAC/GR n.º 235, de 9 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.U. em 14 de fevereiro de 2024, seção 2, página 23, torna público o RESULTADO PRELIMINAR do [Edital nº 30, de 08 de março de 2024](#) que trata do Programa de Apoio à Participação em Eventos Estudantis do Campus Jacarezinho, referente ao exercício de 2024.

1. RESULTADO PRELIMINAR

1.1 A relação nominal provisória dos estudantes beneficiados pelo auxílio eventos, por meio do Programa de Apoio à Participação em Eventos Estudantis, conforme o Edital nº 30, de 08 de março de 2024, consta no ANEXO I.

1.2 Não houve estudantes INDEFERIDOS.

1.3 Este é um Edital Complementar.

2. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

2.1 O prazo para interposição de recursos, de acordo com o disposto no Edital nº 30, é de até 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do Resultado Preliminar.

2.2 Os recursos interpostos deverão ser enviados para o e-mail sepae.jacarezinho@ifpr.edu.br utilizando o modelo disponível no Anexo II.

2.3 Decorrido o prazo de interposição de recursos, será divulgado Edital com o Resultado Final no site do campus Jacarezinho, no endereço <https://jacarezinho.ifpr.edu.br>, na data de 14 de junho de 2024.

Jacarezinho, 07 de junho de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO BAPTISTA, DIRETOR(a)**, em 07/06/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3024263** e o código CRC **0803DACC**.

ANEXO I**RESULTADO PRELIMINAR**

LISTAGEM DE ESTUDANTES

ESTUDANTE	SITUAÇÃO	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	AUXILIO HOSPEDAGEM	AUXÍLIO TRANSPORTE	TOTAL
RONALD JOSÉ CONTIJO	DEFERIDO	R\$ 180,00	-	-	R\$ 180,00

ANEXO II**INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

Eu, _____, curso _____, MATRÍCULA _____. Venho por meio deste interpor recurso ao indeferimento da solicitação de auxílio ao Programa de Apoio à Participação em Eventos Estudantis.

Justificativa do recurso:

Encaminho também em anexo documentos necessários para comprovação.